



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Mariani
(Procurador)

DECRETO N.º 6.616, de 1º de fevereiro de 2006.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 18,01 (dezoito reais e um centavo) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS
 1001-1236600452.048 - PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000265).....R\$ 18,01
SOMA.....R\$ 18,01

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro dos recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 38.930-7 – Progr. de educação de Jovens e Adultos - recurso 1016, Banco do Brasil S. A., conforme demonstrativo anexoR\$ 18,01
SOMA.....R\$ 18,01

Art. 3º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 366.522,03 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e três centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS
 1001-1236100471.041 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (EMEF'S) GUILHERME HILDEBRAND, OHLAND, BOM JESUS, FELIPE BECKER, NORMÉLIO BOETTCHER E SÃO CANÍSIO
 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (000244).....R\$ 200.000,00

 1001-1236100472.044 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - UNIÃO
 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (000250).....R\$ 100.000,00

(Handwritten signatures)



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(000251).....R\$ 66.522,03
SOMA.....R\$ 366.522,03

Art. 4º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 3º, o superávit financeiro dos recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 38.070-9 – Salário Educação – União - recurso 1013, Banco do Brasil S. A., conforme demonstrativo anexoR\$ 366.522,03
SOMA.....R\$ 366.522,03

Art. 5º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 367.307,07 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e sete reais e sete centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF
1003-1236100282.056 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEF
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(000310).....R\$ 266.307,07

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF
1003-1236100472.057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEF
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
(000311).....R\$ 40.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(000312).....R\$ 50.000,00
1003-1236100472.057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEF
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (000313).....R\$ 11.000,00
SOMA.....R\$ 367.307,07

Art. 6º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 5º, o superávit financeiro dos recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 58.807-5 – FUNDEF – recurso 0030, Banco do Brasil S. A., conforme demonstrativo anexoR\$ 367.307,07
SOMA.....R\$ 367.307,07

Art. 7º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 10.491,92 (dez mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS



Santa Cruz do Sul
Junto com você



Município de Santa Cruz do Sul

1001-1236100282.038 - MERENDA ESCOLAR COM RECURSOS DA UNIÃO
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (000234).....R\$ 10.491,92
SOMA.....R\$ 10.491,92

Art. 8º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 7º, o superávit financeiro dos recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 394.000-1 – Merenda Escolar – Progr. Nac. Alim. - PNAE – recurso 1001, Caixa Econômica Federal, conforme demonstrativo anexoR\$ 10.491,92
SOMA.....R\$ 10.491,92

Art. 9º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.406,88 (um mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e oito centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS
1001-1236600451.039 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CEMEJA
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000242).....R\$ 1.406,88
SOMA.....R\$ 1.406,88

Art. 10. - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 9º, o superávit financeiro dos recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 04.046.984.0-4 – Centro Munic. de Jovens e Adultos - CEMEJA – recurso 1004, Banrisul, conforme demonstrativo anexoR\$ 1.406,88
SOMA.....R\$ 1.406,88

Art. 11. - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 530.868,64 (quinhentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236100282.049 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSO PRÓPRIO
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000266)R\$ 204.868,64

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236100472.052 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS



Município de Santa Cruz do Sul

3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (000276)	R\$ 100.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (000277)	R\$ 123.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (000278)	R\$ 26.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (000282)	R\$ 30.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000285).....	R\$ 17.000,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO -
ARTIGO 212 - CF

1002-1236100471.116 - CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS DE QUADRAS ESPORTIVAS JUNTO À ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (EMEF) DUQUE DE CAXIAS	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (0683).....	R\$ 30.000,00
SOMA.....	R\$ 530.868,64

Art. 12. - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 11, o superávit financeiro dos recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2005, contas nº 32.859-6 e 70.051-7 - MDE Infantil/Fundamental- recurso 0020, Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo

	R\$ 530.868,64
SOMA.....	R\$ 530.868,64

Art. 13. - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 41.553,43 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E
GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

1001-1236100282.036 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO ESTADO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000232).....	R\$ 30.000,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E
GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

1001-1236200282.040 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO COM RECURSOS DO ESTADO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000237).....	R\$ 11.553,43
SOMA.....	R\$ 41.553,43





Município de Santa Cruz do Sul

Art. 14. - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 13, o superávit financeiro dos recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 04.047.751.0-7 - Transporte Escolar - recurso 1005, Banrisul, conforme demonstrativo anexoR\$ 41.553,43

SOMA.....R\$ 41.553,43

Art. 15. - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 2.138,76 (dois mil, cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E

GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

1001-1236100472.046 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA COM RECURSOS DA UNIÃO

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (000254).....R\$ 2.138,76

SOMA.....R\$ 2.138,76

Art. 16. - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 15, o superávit financeiro dos recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 9.794-2 - Manutenção Escolar/ Dinheiro na Escola - recurso 1007, Banco do Brasil S. A., conforme demonstrativo anexoR\$ 2.138,76

SOMA.....R\$ 2.138,76

Art. 17. - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 105,74 (cento e cinco reais e setenta e quatro centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E

GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

1001-1236500282.042 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO - PNAC

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (000239).....R\$ 105,74

SOMA.....R\$ 105,74

Art. 18. - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 17, o superávit financeiro dos recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 440.030-2 - Programa Nacional de Alimentação - PNAC - recurso 1011, Caixa Econômica Federal, conforme demonstrativo anexoR\$ 105,74

SOMA.....R\$ 105,74

Art. 19. - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 4.391,42 (quatro mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E

GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você



Município de Santa Cruz do Sul

1001-1236100282.037 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000233).....R\$ 4.391,42
SOMA.....R\$ 4.391,42

Art. 20. - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 19, o superávit financeiro dos recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 38.218-3 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte - recurso 1012, Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexoR\$ 4.391,42

SOMA.....R\$ 4.391,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 1º de fevereiro de 2006.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.